



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 918/92 - Reautuado em 11-06-93
INTERESSADA : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
de Catanduva
ASSUNTO : Autorização para o funcionamento do Curso
de Ciências da Computação
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 865/94 - CETG - APROVADO EM 14-12-94

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO E APRECIACÃO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, por meio do Parecer CEE nº 912/93, teve aprovada a Carta-Consulta do Curso de Ciência da Computação sendo, nos termos do Decreto nº 37.127, de 28-07-93, designada a Comissão de Especialistas, constituída pelos professores:

Prof. Dr. Alésio João de Carolli - USP;

Prof. Dr. João Meidanis - UNICAMP.

Do Relatório apresentado se colhe:

"Os membros da Comissão visitam a Faculdade no dia 12 de maio de 1994. Foram recebidos pela Diretora, que os acompanhou na visita às suas instalações, juntamente com o Prefeito Municipal e outras autoridades. A Faculdade está instalada num edifício histórico, que também abriga uma escola de 1º e 2º graus.



PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

"O edifício está bem conservado.

"Há um projeto de construção de novo prédio, no mesmo terreno do atual, com três andares. O atual possui 2 (duas) salas livres que serão usadas pelo Curso de Computação, enquanto o novo prédio é construído.

"Foi visitado o laboratório de Informática que já se encontra em fase de instalação, existindo 12 micros em funcionamento, sem disco rígido, recém-comprados, e um servidor com disco rígido de 240 Mb, e uma impressora. A intenção é interligar todos esses equipamentos em rede".

"A região de Catanduva comporta a criação do Curso de Ciência da Computação. Um índice do desenvolvimento da educação superior da cidade é a existência de várias faculdades, entre as quais a Faculdade de Medicina.

"É difícil determinar o mercado de trabalho e a demanda do vestibular para a área de Informática. O mercado está em expansão.

"A demanda no vestibular certamente será maior que a do Curso de Matemática, podendo de início ultrapassar 4 (quatro) candidatos por vaga (possivelmente, 'roubando' candidatos daquele curso)".



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3

PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

DA FACULDADE QUE ABRIGARÁ O CURSO:

"A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva foi criada em 1967 como Autarquia Municipal, autorizada pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 07-04-66, com autonomia econômica, financeira e administrativa, com sede na Rua Maranhão nº 898, Catanduva, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 68.187, de 10-02-71.

São os seguintes os cursos ministrados pela Faculdade:

CURSOS	VAGAS	DURAÇÃO	INÍCIO
- Pedagogia	100	3 anos	1967
- História	70	3 anos	1967
- Geografia	60	3 anos	1967
- Letras	70	3 anos	1967
- Ciências - Hab. Matemática	80	2,5 anos + 1,5	1989

Todos os cursos funcionam em dois turnos, integralizado no regime seriado anual.

A Faculdade, ainda, possui o Curso de Biblioteconomia, reconhecido, mas com o Concurso Vestibular suspenso por falta de demanda, e o curso eventual de Complementação Pedagógica, com duração de 1,5 anos.



PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

"Nos 27 anos de funcionamento, a Faculdade já diplomou 4.844 alunos, número bastante significativo. No vestibular de 1994, houve 439 candidatos, para 380 vagas, o que resulta em 1.15 candidatos para cada vaga. Nos cursos de História e Pedagogia o número de candidatos foi inferior ao de vagas."

Nº DE MATRÍCULAS

CURSOS	1.991	1.992	1.993	1.994
Ciências c/ Hab. Matemática	222	270	178	277
Geografia	146	144	142	149
História	111	135	145	158
Letras	160	159	182	166
Pedagogia	245	220	240	191

Nº DE FORMANDOS

CURSOS	1.991	1.992	1.993
Ciências c/ Hab. Matemática	053	066	056
Geografia	043	039	036
História	033	016	035
Letras	049	040	048
Pedagogia	090	060	070



PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

Nº DE VAGAS E INSCRIÇÕES NO CONCURSO VESTIBULAR

CURSOS	1991		1992		1993		1994	
	V	I	V	I	V	I	V	I
Ciênc.Hab.Mat.	080	174	080	180	180	162	080	159
Geografia	060	064	060	060	060	055	060	079
História	070	052	070	046	070	057	070	054
Letras	070	080	070	104	070	095	070	093
Pedagogia	100	131	100	089	100	104	100	054

CURRÍCULO PROPOSTO:

Em relação ao currículo pleno do Curso de Ciência da Computação proposto pela Instituição, a Comissão de Especialistas faz uma série de reparos, assim resumidos:

a) Carga Horária do 3º ano considerada excessiva: 29 h/a semanais:

b) número exagerado de aulas de Educação Física (Educ. Fis. I, II, III e IV:

c) falta da disciplina Física (Eletricidade);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

6

PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

d) Estudo de Problemas Brasileiros pode ser retirada do currículo, se a Faculdade o desejar;

e) alteração da denominação da disciplina "Introdução à Ciência da Computação" para "Introdução à Computação";

f) acrescentar a disciplina "Estruturas de Dados";

g) "Linguagem Comercial de Programação" - retirar do currículo pleno e substituí-la por Estrutura de Dados, no 3º ano;

h) "Organização e Recuperação de Informações";

i) passar Banco de Dados para o 4º ano, em lugar de Organização e Recuperação de Informações;

j) acrescentar a disciplina "Estrutura de Dados".

As demais observações dizem respeito a uma melhor adequação das ementas de algumas disciplinas. Tomando conhecimento das observações anteriormente mencionadas, A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, em ofício dirigido à Presidência deste Conselho, assume o compromisso de fazer as alterações propostas pela Comissão, passando, portanto, o currículo pleno do curso a ser o seguinte:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7

PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

1º ANO	SEMANAL	ANUAL
- Fundamentos de Matemática	04	120
- Cálculo Diferencial e Integral I	04	120
- Geometria Analítica e Álgebra Linear	04	120
- Noções de Lógica	02	060
- Inglês I	03	090
- Introdução à Computação I	04	120
- Estudo de Problemas Brasileiros	01	030
- Física (Eletricidade)	02	060
TOTAIS	24	720
2º ANO		
- Cálculo Diferencial e Integral II	04	120
- Estatística	04	120
- Linguagem Algorítmica de Programação	04	120
- Inglês II	02	060
- Cálculo Numérico	04	120
- Linguagem de Montagem	03	090
- Física (Eletricidade) II	02	060
	---	---
	23	690
- Educação Física	02	060
TOTAIS	25	750



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

8

PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

3º ANO

- Projetos e Sistemas I	02	060
- Circuitos Lógicos e Organização dos Computadores	03	090
- Álgebra para Ciência da Computação	04	120
- Administração (incluindo CPD)	04	120
- Ética Profissional	02	060
- Estruturas de Dados	04	120
- Psicologia Aplicada	02	060
- Matemática Financeira	02	060
TOTAIS	23	690

4º ANO

- Projetos de Sistemas II	02	060
- Banco de Dados	04	120
- Análise de Sistemas	04	120
- Contabilidade Básica	02	060
- Métodos de Pesquisa Operacional	04	120
- Linguagem Científica de Programação	04	120
- Redes de Comunicação de Dados	02	060
- Organização e Métodos	02	060
- Tópicos Especiais	02	060
TOTAIS	26	780

Carga Horária 2.880 h/a

Educação Física 060 h/a

TOTAL GERAL 2.940 h/a



PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

BIBLIOTECA:

Do Relatório da Comissão de Especialistas se colhe:

"A Biblioteca tem espaço adequado para o acervo e para os usuários, devendo ser ampliada no futuro com a construção do novo prédio. É dirigida por bibliotecária diplomada e com experiência. Presentemente o acervo está formado por 14.773 exemplares, 9.283 periódicos e 467 materiais diversos (mapas, vídeos, etc).

O acervo está mais concentrado em Ciências Humanas, o que se explica pela quantidade (4) e antiguidade dos cursos dessa área (1967), em comparação com o de Ciências(Matemática), iniciado em 1989"

LABORATÓRIO:

"O Laboratório de Informática vistoriado pela Comissão, satisfaz plenamente os requisitos para o funcionamento do curso".

Segundo sugestão da Comissão, "o Laboratório deve prever equipamentos para os alunos do 1º ano em 1995, para os alunos do 1º e 2º anos em 1996," e após, serem atualizados.

"Sugerimos a instalação inicial de 13 computadores (um de reserva), mais 13 em 1996". A instituição informa a aquisição de 12 micros e um servidor com disco rígido de 240 Mb, além de uma impressora, que deverão ser ligados em rede.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

10

PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

CORPO DOCENTE

O Corpo Docente atual da Faculdade é constituído por 31 professores, assim distribuídos:

Especialistas	22
Com Certificado de pós-graduação	05
Com título de Mestre	03
Com título de Doutor	01
TOTAL	31

Para o Curso de Ciência da Computação foram indicados os seguintes Professores:

01 - NOME: DIRCE APARECIDA GIMENIZ
DISC: Educação Física (19 e 20)

Licenciada em Educação Física; Licenciada em Pedagogia-Plena; Licenciada em Estudos Sociais. Curso de Especialização em Atletismo, 450 horas. Curso de Especialização em Introdução à Economia Brasileira, 360 horas.

02 - NOME EDEVALDO DE SOUZA PINTO
DISC: Inglês I e II



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.1

PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

Licenciado em Letras. Conclusão da Fase I do Curso de Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em Literatura de Língua Inglesa - Disciplinas: Grammar Applied To Writing - 45 horas; English Phonology, 45 horas. Fase II e totalizando o referido curso com 495 horas-aula (Universidade Estadual do Centro-Oeste em Irati). Obs.: A Fase II e III será concluída no mês de dezembro/93.

03 - NOME: EMMANUEL AUGUSTO SEVERINO DE MATOS
DISC: Estatística

Bacharel em Estatística. Cursando em 1993: Curso de Pós-Graduação "lato sensu". Nível de Especialização em Didática do Ensino Superior - FFCL Santana. Conclusão dos seguintes cursos: Programa de Aperfeiçoamento Econômico, 72 horas. Orçamento Empresarial, 24 horas. Controle Estatístico do Processo, 40 horas. A integração do Mercado Nacional sob o Predomínio da Economia Paulista, 30 horas.

04 - NOME: FÉLIX SAHÃO JUNIOR
DISC: Noções de Lógica

Licenciado em Matemática. Curso de Especialização em Matemática: Área de Combinatória e Otimização ano 1974 - FFCL "Barão de Mauá" - 360 horas. Curso de Aperfeiçoamento em Didática "Modelos de Ensino", 180 horas. Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia do Ensino. Área de Ciências (Matemática 1º e 2º Graus - Física e Desenho 2º Grau - 450 horas).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

12

PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

05 - NOME: IVANIO GERALDO LEMOS
DISC: Introdução à Ciência da Computação

Licenciado em Matemática. Mestrado em Estatística - Título: "Gráficos de Controle para Média de um Processo com Limites de Tamanhos Amostrais Variáveis". 1991 (Instituto de Matemática, Estatística e Ciências da Computação). Cursos de Pós-Graduação: Disciplina: Introdução à Probabilidade, em Nível - Iniciação Científica com 75 horas (Universidade Federal de Pernambuco).

06 - NOME: LUIZ ANTONIO BERTOLO
DISC: Geometria Analítica e Álgebra Linear

Bacharel em Física. Licenciado em Física. Engenheiro Civil. Mestre em Ciência com tese de Mestrado na área de Dinâmica de Redes Cristalinas, intitulado "Dinâmica de Redes e Propriedades Térmicas de Metais FCC" - obtendo o grau "A" (excelente).

07 - NOME: MARCELO MAZETTO MOALA
DISC: Cálculo Dif. e Integral

Licenciado em Matemática. Cursando Pós-Graduação em Ciências Matemática. Área de Concentração em Matemática Aplicada e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

13

PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

Computacional - Nível de Mestrado. Disciplina: Programação Sistemática Avançada. 12 créditos (UNESP - São José do Rio Preto).

08 - NOME: RITA BEATRIZ LEILÃO DE C. CABAS
DISC: Fundamentos de Matemática

Licenciado em Matemática. Curso de Especialização em Equações Diferenciais e Derivadas Parciais, com 450 horas - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Barão de Mauá". Aprovada na disciplina de Pós-Graduação Cálculo I - Área de Bioestatística em 1972 com 120 horas. Cursando Pós-Graduação em Ciências Matemática. Área de Concentração em Matemática Aplicada e Computacional - Nível de Mestrado Disciplinas: a) Métodos Numéricos da Álgebra Linear, 12 créditos; b) Análise de Métodos Numéricos, 12 créditos (UNESP - Campus de São José do Preto).

09 - NOME: VITOR ANTONIO TORTORELLO
DISC: Linguagem de Montagem

Engenheiro Mecânico. Curso de Pós-Graduação: Especialização em Administração de Empresas, 360 horas. (Informática para Contadores).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

14

PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

2. CONCLUSÃO

A vista do exposto, autoriza-se o funcionamento do Curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pela FFCL de Catanduva, Autarquia Municipal com sede em Catanduva, Estado de São Paulo, com 120 vagas totais anuais, em duas turmas, devendo o processo ter a tramitação exigida pela Lei nº 5.540/68.

São Paulo, 03 de novembro de 1994

a) *Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral*
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guimar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torres.

Sala das Sessões, aos 16 de novembro de 1994

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente - CETG



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

15

PROCESSO CEE Nº 918/92

PARECER CEE Nº 865/94

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de dezembro de 1994.

a) Cons. NACIM WALTER CHIECO
Presidente

Publicado no D.O.E. em 20/12/94 Seção I Páginas 25/26/27.